



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

### ADMINISTRATIVA E JUDICIAL

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIANº 127/2026-P

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no expediente SEI nº 8.2026.0022/000060-1,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para integrarem o **Grupo de Trabalho Interinstitucional para realizar estudo sobre o pagamento de renda mínima às serventias notariais e registrais**, instituído pelo Ato nº 076/2026-P, de 1º de junho de 2026:

I - o Juiz-Corregedor Doutor **Felipe Só dos Santos Lumertz**, na condição de Coordenador;

II - o Juiz-Assessor Doutor **Ruy Rosado de Aguiar Neto**, da Assessoria Especial Administrativa;

III - o Diretor-Geral Adjunto **Tiago Diogo da Silva**;

IV - o Diretor da Direção Financeira, **Joel Borges da Fonseca**;

V - o Diretor do Departamento de Receita, **Augusto Cesar Cavedon Porto Alegre**;

VI - o servidor **Willian Couto Machado**, da Assessoria de Correição Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça;

VII - como representantes da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Sul, a Tabeliã **Luciane Maria da Silva**, de Pouso Novo, Comarca de Arroio do Meio, e o Registrador **Cláudio Nunes Grecco**, de Bom Retiro do Sul, Comarca de Estrela.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Presidência, 02 de junho de 2026.

**DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN,**

**PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Uhlein, Presidente**, em 02/06/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 129/2026-P

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o art. 7º da Resolução nº 1493/2023-COMAG, de 30 de novembro de 2023, e tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no expediente SEI nº 8.2025.7030/000252-4,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para integrarem a **Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento dos Cargos de Analista do Poder Judiciário - Área de Apoio Especializado para as áreas de Arquitetura, Engenharia Civil,**

**Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul: os Juizes-Assessores da Presidência Doutor **Ruy Rosado de Aguiar Neto**, na condição de titular e de Presidente, e Doutor **Juliano da Costa Stumpf**, na condição de suplente, em substituição, respectivamente, aos Juizes de Direito Doutor André de Oliveira Pires e Doutor Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, designados na Portaria nº 203/2025-P, de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Presidência, data registrada no Sistema.

**DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN,  
PRESIDENTE.**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Uhlein, Presidente**, em 03/06/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIREÇÃO DE GESTÃO JURISDICIONAL**

### **EDITAL - DEPARTAMENTO DE DIREITO CRIMINAL**

Torno público o Despacho abaixo, de 03 de junho de 2026, da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente da Colenda 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (SEI 8.2025.6037/000001-9, documento nº 9553236):

"Vistos.

Considerando a informação ID nº 9553006, cancele-se a sessão extraordinária apazada para o dia 10.06.2026.

Publique-se."



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ohland, Assessor(a)-Coordenador(a) Judiciário(a) II**, em 03/06/2026, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **EDITAL - DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS**

#### **EDITAL Nº 0017/2026-DMAG**

#### **HABILITAÇÃO DE MAGISTRADO À PERMUTA**

O DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 603, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, E A RESOLUÇÃO Nº 56/2025 – ÓRGÃO ESPECIAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO QUE O MAGISTRADO **FREDERICO RIBEIRO DE FREITAS MENDES**, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS, ENCONTRA-SE HABILITADO À PERMUTA COM O MAGISTRADO **ALAN RASCHKE IMMICH JARDIM**, DA 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PEÇANHA/MG, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8.2025.1446/000037-5.

NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 56/2025 – ÓRGÃO ESPECIAL, FICA ABERTO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DE OUTROS MAGISTRADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INTERESSADOS NA PERMUTA OU PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, AS QUAIS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO ENDEREÇO ELETRÔNICO [GP-DMAG-REG@TJRS.JUS.BR](mailto:GP-DMAG-REG@TJRS.JUS.BR).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 02 DE JUNHO DE 2026.

**DESEMBARGADOR EDUARDO UHLEIN,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**